



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CONTRATO

NUMERO DE CONTRATO 20170062  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA  
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO E A TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA - ME**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**, situada à Praça Felinto Farias, SN,, bairro Centro, BURITI - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representada pelo (a) secretaria de Educação, Sr(a) Francisca Rosinalva Cardoso Pereira da Costa, CPF 782.329.883-04, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Tukannus Empreendimentos e Comercio LTDA -EPP, situada na Rua Rio Mearim, Residencial Ana Janssen, Nº 40, Bairro Ilhinha, inscrita no CNPJ sob o nº 26.700.036/0001-71, neste ato representada pelo(a) Adson Manoel Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 000100597798-1 e do CPF nº 646.695.723-34, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem pôr objeto Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de expediente para a Secretaria de Educação e Escolas do Município de Buriti/MA.

Item	Especificação do itens	Marca	Unid.	Quant	Unit.	Total
1	Almofada para carimbo, na cor azul, nº02,	Japan stamp	Um	175	5,50	962,50
2	Apagador com estojo	Sousa	Um	600	7,90	4.740,00
3	Apagador simples para quadro	Sousa	Um	500	6,00	3.000,00
4	Apontador c/deposito cx/12, de boa qualidade	Bic	Cx	500	12,00	6.000,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

5	Borracha lápis/tinta bicolor (vermelha/azul), que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel, caixa com 40 unidades	Mercur	Cx	250	16,00	4.000,00
6	Borracha branca cx c/40 unidades	Mercur	Cx	1500	14,00	21.000,00
7	Borracha ponteira cx/12 und	Mercur	Cx	500	14,00	7.000,00
8	Caderno brochura pauta dupla c/48fs	Foroni	Um	5000	1,50	7.500,00
9	Bloco autoadesivo 76 x 76mm, com 100 fs, pacote com 04 unidade cores variadas	Max print	Pct	50	2,00	100,00
10	Bloco autoadesivo 51 x 38mm, com 100 fs, pacote com 04 unidade cores variadas	Max print	Pct	50	10,80	540,00
11	Bloco autoadesivo 50 x50mm, com 250 fs, cores variadas	Max print	Bloco	100	8,00	800,00
12	Caderno brochura quadriculado c/48fs	Foroni	Um	3500	1,00	3.500,00
13	Caderno Grande brochura o c/60fs	Foroni	Um	5000	3,00	15.000,00
14	Caderno pequeno brochura c/48fs	Foroni	Um	2500	2,00	5.000,00
15	Caixa arquivo morto em polionda	Frama	Um	100	4,50	450,00
16	Caneta esferográfica, escrita média, com carga removível, cores azul, preta e vermelha de Boa qualidade cx. com 50 unid.	Slim	Cx	175	31,00	5.425,00
17	Cartolina comum cores variadas	Staples	Fls	4000	0,60	2.400,00
18	Cartolina guache	Staples	Fls	1000	1,00	1.000,00
19	Clips niquelado 2/0 com 100 unid.	Bacchi	Cx	750	3,00	2.250,00
20	Clips niquelado 3/0 com 100 unid.	Bacchi	Cx	750	3,00	2.250,00
21	Clips niquelado 6/0 com 50und	Bacchi	Cx	750	3,00	2.250,00
22	Cola branca embalagem com40g.com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc. cx c/12	Make +	Cx	250	8,00	2.000,00
23	Cola colorida com 6 cores 23g cx c/06	Make +	Cx	200	4,00	800,00
24	Cola de isopor com 90g	Make +	Um	750	3,00	2.250,00
25	Cola liter. (cores variadas) cx c/6 unid.	Make +	Cx	500	7,00	3.500,00
26	Corretivo liquido a base de água com 18 ml, não tóxico, cor branca. C/12 unid.	Bic	Cx	250	15,00	3.750,00
27	Envelope offico 24x34 pacote com 100	Scrity	Pct	125	33,00	4.125,00
28	Envelope pardo, tamanho médio pct c/ 100	Scrity	Pct	125	29,00	3.625,00
29	E V A (cores variadas)	Seller	Fls	400	4,00	1.600,00
30	Extrator de grampos tipo espátula, em metal não inderrogável, medindo aproximadamente 145mm	Radex	Cx	50	15,00	750,00

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

31	Fita decorativa cores variadas 30m x 30mm	3m	Um	400	3,00	1.200,00
32	Fita adesiva em celofane tipo durex, nas dimensões 12mm x 30cm, transparente pct/10	3m	Um	200	7,00	1.400,00
33	Fita adesiva de papel tipo gomada para embalagem, nas dimensões 38mm x 50m, colagem de excelente qualidade na cor marrom	3m	Um	1000	7,00	7.000,00
34	Giz branco cx c/40cx com 64 und	Delta	Cx	50	70,00	3.500,00
35	Giz colorido cx c/40cx com 64 und	Delta	Cx	40	75,00	3.000,00
36	Giz de cera com 12 unid.	Acrilex	Cx	750	3,00	2.250,00
37	Grampeador tamanho grande capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, cores variadas, suporte inferior de plástico, com funções grampear, pregar e alfinetar	Maped	Um	150	30,00	4.500,00
38	Grampo para grampeador caixa com 5000 unidades	Bacchi	Cx	750	7,00	5.250,00
39	Hidrocor cx c/12 unidades, de boa qualidade	Pilot	Est	500	7,00	3.500,00
40	Isopor fino 5 mm	Isoterm	Fls	750	1,23	922,50
41	Isopor médio 10 mm	Isoterm	Fls	1000	2,36	2.360,00
42	Lápis de cor pequeno com 12 unidades, de boa qualidade	Acrilex	Cx	1500	4,00	6.000,00
43	Lápis com escrita preto n°2 de boa qualidade em madeira c/ 144und	Bic	Cx	500	23,00	11.500,00
44	Livro ata com 100 folhas numeradas capa dura	Foroni	Um	125	15,00	1.875,00
45	Livro de ponto com 100 folhas capa dura	Foroni	Um	250	15,00	3.750,00
46	Marca texto com 12 unidades,	Bic	Cx	125	15,00	1.875,00
47	Massa de modelar cx c/06 unidades	Acrilex	Cx	1250	4,00	5.000,00
48	Papel 40 kg 66x 96 pacote ei 100 fiz	Staples	Pct	50	154,00	7.700,00
49	Papel A-4 210 x 297 mm, 75g/m2 com 500fls, branco de 1ª qualidade, cx. com 10 resmas	Copimax	Cx	125	215,00	26.875,00
50	Papel A-4 210x297mm, 75g/m2 tipo chameguinho com 100 fls branco de 1ª qualidade	Copimax	Pct	250	5,00	1.250,00
51	Papel camurça pct c/25und	Staples	Pct	500	15,00	7.500,00
52	Papel cartão (cores variadas	Staples	Fls	1500	0,90	1.350,00
53	Papel celofane 70 x 90 c/10	Staples	Pct	500	13,00	6.500,00
54	Papel crepom pct c/10 und	Staples	Pct	500	13,00	6.500,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

55	DVD + RW virgem 4.7GB 120 minutos com capa individual	Compact	Um	100	3,00	300,00
56	CD - RW 700MB / 80mim com capa individual	Compact	Um	100	3,00	300,00
57	Papel de seda 48 x 60 pct c/100	Staples	Pct	250	15,00	3.750,00
58	Papel laminado 48 X 60 c/40 und	Staples	Pct	150	39,00	5.850,00
59	Papel Micro ondulado 50 X 80 pct c/10 und	Staples	Pct	300	24,50	7.350,00
60	Papel para embalagem, na gramatura de 60g, medindo 66 x 96cm, na cor parda	Staples	Fls	500	4,90	2.450,00
61	Pasta AZ, papelão reforçado, tamanho officio, capa dura méd. 280 x 350mm, dorso com 8,5em, com ferragem, pressão e regulagem para prender os papeis.	Frama	Um	750	9,00	6.750,00
62	Pasta com elástico polionda	Frama	Um	1250	2,00	2.500,00
63	Pasta suspensa, papelão reforçado, (grosso) tamanho officio, com ferragem, capa dura	Frama	Um	750	3,00	2.250,00
64	Percevejos ex. C/ 100 unidades	Bacchi	Cx	250	2,50	625,00
65	Perfurador de metal, tamanho grande com 2 furos, mola espirale aço, reforçado, com aparador de residuo do papel, com 02 furos. Com capacidade para perfurar ate 100 folhas	Maped	Um	100	4,00	400,00
66	Pincel atômico cores variadas caixa com 12 unid.	Pilot	Cx	75	29,00	2.175,00
67	Pincel para quadro branco em cores variadas, cx. c/ 12 unidades, 200 cx. azul, 200 cx. preto e 200 cx. Vermelho	Pilot	Cx	75	45,00	3.375,00
68	Pen Drive de 16Gb	Sandisk	Um	150	22,00	3.300,00
69	Quadro de aviso moldura em aluminio 120 x 90	Alushine	Um	50	75,00	3.750,00
70	Régua transparente incolor com 30cm plástico flexível com espessura mínima de 03mm.	Acrimex	Um	4000	1,00	4.000,00
71	Tecido TNT cores variadas rolo c/ 50 m	Trisoft	Rolo	50	100,00	5.000,00
72	Tesoura em inox, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), reforçado, tamanho 8 1/2" (equivalente a 21cm), lâmina com 17min x 2mm (largura x espessura), com junção de parafuso.	Acrilex	Um	100	5,00	500,00
73	Tesoura escolar sem ponta	Acrilex	Um	500	3,00	1.500,00
74	Tinta guache com 6 cores	Acrilex	CX	500	3,50	1.750,00

298.000,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 10:00 às 12:00 horas;

Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da fornecimento do presente contrato;

Manter durante toda a fornecimento do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fiscalizar o fornecimento do Produto efetuar o pagamento imediatamente após a apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato é de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)**, no prazo de 30 dias, após a fornecimento do Produto pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal Avulsa e da Nota de Empenho, mediante aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

Caso o pagamento seja efetuado além do prazo estipulado no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

Os preços contratados em conformidade com a Cláusula Primeira deste CONTRATO, não serão reajustados.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a cobertura do objeto constante da Cláusula Primeira deste Contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Funcional Programática – Prefeitura Municipal de BURITI.**

02.05.12.361.25.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação  
Classificação Econômica- 3390.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 Lei n.º 8.666 de 21.06.93.

**CLÁUSULA NONA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÃO**

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa aludida no caput desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de infortecimento total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções;

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito por parte da **CONTRATANTE**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

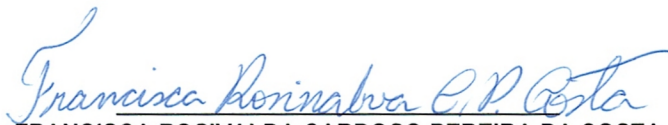
As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".


**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

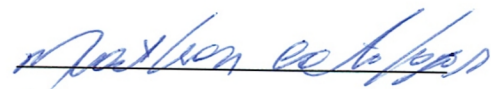
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

BURITI (MA), 14 de fevereiro de 2017

  
FRANCISCA ROSIVALDA CARDOSO PEREIRA DA COSTA  
Secretaria de Educação- SEMED  
CNPJ 06.117.071/0001-55  
Contratante

  
TUKANNUS EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA -EPP  
CNPJ 26.700.036/0001-71  
Contratada

**Testemunhas**

  
021 328 453-28



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF.

1